PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 196, DE 9 DE JUNHO DE 1 961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar as taxas que incidem sôbre o imóvel de propriedade da Sociedade de Difusão Cultural "TRINDADE", desde 1 959.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 17 de junho de 1 961.

José Bonifácio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -